

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**PRORROGA PRAZO DE
VENCIMENTO DO IMPOSTO
TERRITORIAL URBANO – IPTU, DO
EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO que o Código Tributário do Município da Gameleira prevê desconto de 20% (vinte por cento), quando o Imposto Territorial Urbano - IPTU for pago pelo Contribuinte até a data do seu vencimento;

CONSIDERANDO que a data do vencimento do Imposto Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2024, tem como vencimento a data de 30 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data do vencimento do Imposto Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2024, para o dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gameleira, em 07 de agosto de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:BAE31FC3